

ANEXO AO PROTOCOLO

**SECRETARIA-GERAL DA
PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
FACULDADE DE BELAS-ARTES DA UNIVERSIDADE DE LISBOA**

REGULAMENTO DO CONCURSO

PREÂMBULO

O presente regulamento é criado no âmbito do protocolo entre a Secretaria Geral da Presidência de Conselho de Ministros (SGPCM) e a Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa (FBAUL) e destina-se a concretizar o duplo objetivo aí plasmado: estimular e divulgar novos artistas e designers, cujo universo é circunscrito aos alunos da FBAUL e, ao mesmo tempo, valorizar a sala de reuniões do Conselho de Ministros bem como outros espaços do edifício sede da Presidência do Conselho de Ministros. Para tanto, realizar-se-á um concurso anual destinado a estimular e a premiar a criação de obras *site specific* por estudantes matriculados no 1º e no 2º ciclos de estudos ministrados na FBAUL, que acrescentem valor e enriqueçam artística e esteticamente o edifício.

1. OBJETIVOS

Nos objetivos desta colaboração integram-se o estímulo, o apoio e a divulgação de novos artistas e designers.

2. DESTINATÁRIOS

- a) O concurso é dirigido exclusivamente a alunos da FBAUL, matriculados no 1º e no 2º ciclos de estudos das áreas formativas da instituição;
- b) No ano de 2018/2019, o concurso dirigir-se-á particularmente a estudantes das Áreas de Arte Multimédia, Desenho, Escultura e Pintura;
- c) De modo a informar e esclarecer os estudantes interessados em participar, decorrerão duas sessões de esclarecimento na qual estarão presentes membros da SGPCM e docentes da FBAUL.

3. LOCALIZAÇÃO DAS OBRAS

As obras premiadas na edição do concurso 2018/2019 serão colocadas na sala de reuniões do Conselho de Ministros bem como em outros espaços do edifício sede da Presidência do Conselho de Ministros a definir pela SGPCM (respetivas plantas e fotos em anexo).

4. CARACTERÍSTICAS DAS OBRAS

As obras a concurso devem ter as seguintes características e/ou especificidades:

- a) serem originais e criadas para um dos espaços específicos referidos no ponto anterior deste regulamento;
- b) terem as dimensões apropriadas para os locais a que se destinam;
- c) serem realizadas por qualquer técnica artística, manual ou assistida por tecnologia;
- d) resultarem em peças resistentes e duradouras;
- e) terem em conta um sistema próprio de instalação e exposição (suspensão, suporte, autoportante, etc.);
- f) terem em conta a melhor forma de transporte e montagem, considerando as características dos espaços e dos respetivos acessos.

5. PROCEDIMENTOS

Os prémios são atribuídos por concurso, o qual obedecerá aos seguintes procedimentos:

- a) Preenchimento completo da ficha de inscrição e entrega das propostas em formato digital através de formulário Google a disponibilizar pela FBAUL;
- b) Seleção das propostas a integrar o concurso e a exposição por uma comissão científica composta por docentes da FBAUL;
- c) Produção das obras selecionadas e acompanhamento por parte dos membros da comissão científica para garantir a qualidade e o mérito das obras;
- d) Transporte e montagem da exposição do concurso;
- e) Inauguração da exposição e anúncio das três obras premiadas.

6. PRAZOS E FASES

O concurso decorrerá entre 18 de dezembro de 2018 e 12 de julho de 2019, obedecendo às seguintes fases:

- a) Período de candidaturas: de 18 de dezembro de 2018 a 28 de fevereiro de 2019;

- b) Sessões de esclarecimento: 18 de dezembro de 2018, às 14h30, na FBAUL, e 19 de fevereiro, às 14h30, na SGPCM;
- c) Período de seleção das obras a integrar o concurso e exposição: de 1 de março a 15 de março de 2019;
- d) Período de produção das obras: de 18 de março a 17 de junho 2019;
- e) Confirmação de informações para seguros e transporte: de 17 a 21 de junho de 2019;
- f) Reunião do júri e seleção das obras premiadas: de 17 de junho a 5 de julho de 2019;
- g) Transporte e montagem da exposição: de 24 de junho a 12 de julho de 2019;
- h) Inauguração da exposição e anúncio das três obras premiadas: 12 de julho de 2019.

7. PROPOSTA

A candidatura acompanhada da respetiva proposta, que deve ser formalizada até ao dia 28 de fevereiro de 2019, é inserida no formulário Google de registo de inscrição e deve conter os seguintes elementos:

- a) Memória descritiva que resuma a abordagem criativa a seguir e explicita a solução proposta;
- b) Imagem com o aspecto geral da peça no local a que se destina, recorrendo ao desenho, ilustração, fotografia, fotomontagem, ou outro meio visual;
- c) Identificação rigorosa das dimensões gerais da peça;
- d) Descrição das características dos materiais e tecnologias a empregar;
- e) Descrição da colocação e/ou montagem da peça;
- f) Declaração do valor da obra para efeitos de seguro;
- g) Para além destes elementos devem ainda ser anexados os seguintes documentos, disponíveis no site da FBAUL, devidamente assinados: declaração de honra em como a obra é original e autorização de cedência dos direitos de divulgação.

8. COMISSÃO CIENTÍFICA

A Comissão Científica integrará o Presidente da Faculdade, que preside à comissão, e os coordenadores de 1º e de 2º ciclo das Áreas da FBAUL abrangidas pelo presente concurso (Arte Multimédia, Desenho, Escultura, Pintura) nomeados pelo Presidente da Faculdade até ao dia 14 de dezembro de 2018.

9. JÚRI: MEMBROS

O Júri será constituído pelos seguintes elementos:

- a) Secretário-Geral da SGPCM;

- b) Presidente da FBAUL;
- c) Diretores das Áreas de Arte Multimédia, Desenho, Escultura, Pintura.

10. COMISSÃO CIENTÍFICA E JÚRI: FUNÇÕES

- a) A Comissão Científica é responsável pela apreciação e seleção das propostas entregues, tendo em conta as condições definidas no ponto 4 supra, selecionando desse modo as obras que serão produzidas com o objetivo de integrarem a exposição;
- b) O Júri é responsável pela atribuição, de entre as obras entregues para exposição, dos prémios previstos no ponto 11 deste regulamento;
- c) Tanto a Comissão Científica como o Júri reservam-se o direito de não selecionar nenhuma proposta ou atribuir qualquer dos prémios previstos por falta de qualidade das propostas/obras entregues e/ou sua desadequação face aos espaços a que se destinam.

11. PRÉMIOS

- a) O primeiro, o segundo e o terceiro premiados recebem respetivamente 2.500€, 1.500€ e 1.000€, atribuídos pela SGPCM;
- b) Os prémios serão entregues aos vencedores no dia da inauguração da exposição;
- c) Todos os concorrentes selecionados para integrar a exposição terão direito a um certificado de participação no concurso.

12. DIVULGAÇÃO

O concurso será amplamente divulgado pela SGPCM e pela FBAUL nas respetivas plataformas digitais e, adicionalmente, sob outras formas que considerarem adequadas.

13. DIREITOS DE PROPRIEDADE DE AUTOR E CONEXOS

- a) Os direitos intelectuais e patrimoniais dos trabalhos efetuados pelos concorrentes, no âmbito deste protocolo, pertencem exclusivamente aos seus autores, que autorizam a SGPCM e a FBAUL na publicitação do concurso e das obras, em diversos canais de difusão e comunicação, sem quaisquer custos;
- b) A SGPCM e a FBAUL respeitarão os direitos de propriedade de autor e conexos, constantes da legislação em vigor.

14. INFORMAÇÃO E DÚVIDAS

As dúvidas resultantes da interpretação, validade ou aplicação das cláusulas do presente prémio deverão ser comunicadas para o seguinte endereço: comunicacao@belasartes.ulisboa.pt.